Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Pablo Augusto Tenório de Carvalho,** Secretário Municipal de Defesa Social, **no sentido de realizar a poda de uma árvore na Rua 18, n° 85, na subida do Cajueiro, ao lado da descida do córrego no bairro Charneca,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que há a necessidade da poda da árvore na referida localidade, onde a casa embaixo é uma escola de reforço para crianças. A fim de garantir a segurança da população local, principalmente das crianças, faz-se necessário realizar a devida obra com urgência.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR